



ATA DA 156^a (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, em formato híbrido, na Companhia Brasileira de Trens Urbanos, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, para deliberar sobre os temas relativos à sua 156^a Reunião Ordinária, com a participação do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, e dos membros do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR, presencialmente e EDMILSON GAMA DA SILVA, por videoconferência. Participaram, para prestar esclarecimentos ao Comitê, o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; a Gerente Geral - Governança, ANTONIELA MARQUES; o Gerente Técnico - Acompanhamento Contratos Plano de Ação e Estratégia, LEONARDO IVAR GOMES JALDIN; a Gerente Técnica - Planejamento Empresarial, MARIANA DOS SANTOS FERNANDES; a Gerente Técnica - Gestão de Risco e Processos, PAOLA BRAZ OLIVEIRA; os Assistentes da GERIS, PEDRO CELSO DE PAIVA e MARWIN DA SILVA ALCÂNTARA, bem como o Assessor da Presidência, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR, na qualidade de Autoridade de Monitoramento da LAI. A Assistente Executiva na Gerencia Geral - Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi designada para secretariar a mesa.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Minuta da Ata da reunião anterior.** O Comitê de Auditoria apreciou a minuta da ata da reunião anterior, aprovou seus termos e deu início às assinaturas.

- 2. Informe Auditoria Interna - Desempenho da Equipe.** O Chefe da Auditoria comunicou ao Comitê de Auditoria o resultado da avaliação de desempenho realizada naquela unidade e o nível de entregas que vem sendo observado pelos membros da equipe. O Comitê, avaliando as questões internas da Auditoria Interna, sugere que os Auditores que tenham tido resultado desfavorável em seu período avaliativo sejam desligados e sucedidos pelos demais classificados no

processo de seleção comunicado ao Conselho de Administração na reunião de 13 de junho de 2024, na Ata da 438^a RO. Recomenda que essa substituição seja sempre precedida de processo de feedback decorrente de avaliação contínua, de maneira que a qualidade do trabalho da Auditoria Interna possa ser percebida por este Comitê nos trabalhos apresentados pela área. O Comitê **solicitou** ao Chefe de Auditoria que sejam retomadas as apresentações o Colegiado dos pontos recorrentes de análise com aquela unidade, a seguir relacionados: 1. Histórico de recomendações, (preferencialmente uma vez por mês); 2. Situação do Estoque; 3. Situação do PAINT; 4. Situações Especiais; 5. Finalização e conclusão dos trabalhos. Esses reportes devem ocorrer preferencialmente nas reuniões presenciais e de maneira objetiva. O Chefe de Auditoria indicou a finalização de um relatório que será apresentado ao Comitê, envolvendo desvios de função e riscos trabalhistas, situação que foi denunciada pelo Sindicato à CGU. O Comitê aguarda o recebimento do citado relatório para sua avaliação. Por fim, quando do exame do RAINt pelo Conselho de Administração, foi solicitado ao COAUD que avalie os relatórios citados no Quadro 10, Relatório 01 - 2024 - STU-REC - Gestão de Recursos Humanos, no qual são registradas 4 (quatro) recomendações de Risco Extremo e o Relatório 03 - 2024 - AC - Gestão Jurídica, com 9 (nove) recomendações classificadas com Risco Alto.

3. Celebração do 3º TA do contrato do Seguro de Dirigentes (D&O). O Comitê de Auditoria tomou conhecimento da deliberação da Diretoria Executiva, apresentada por intermédio do Extrato da Ata da 738^a RO, de 10 de abril de 2025, na qual examinou a proposta de celebração do 3º Termo Aditivo para renovação do contrato celebrado com a empresa KOVR Seguradora S/A, referente à contratação do seguro de responsabilidade civil dos executivos - D&O (Directors & Officers), para membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria, desta Companhia. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/05/2025 a 05/05/2026, no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais), havendo disponibilidade orçamentária para a contratação, conforme Despacho nº 010-2025/GAPLO/DP. Consta da instrução do processo a manifestação de interesse da empresa KOVR em permanecer prestando esse serviço, com redução no valor dos serviços. Assim, ficou demonstrada a vantajosidade financeira na renovação, bem como pela ausência de cobrança de Taxa de Corretagem. Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 031/2025/CEATO/GAJUR/P, de 10 de abril de 2025, e a manifestação da Diretoria Executiva, este Comitê entende que a proposta está apta à apreciação do Conselho de Administração.

4. Objetivos e Metas do Planejamento Estratégico. Os representantes da Comissão responsável pelo Planejamento Estratégico da CBTU 2025 – 2028, apresentaram ao Comitê de Auditoria os Objetivos e Metas definidos pela Diretoria Executiva, em conexão com os Objetivos Estratégicos e Projetos do PE, para formulação do Plano de Negócios para 2025.

5. Retificação do item 2 da Ata da 152^a RO. O Comitê de Auditoria consigna a seguinte retificação no item 2 da Ata da sua 152^a RO, de 13 de fevereiro de 2025, passando a constar com a seguinte redação: “A Gerencia Técnica - Gestão de Riscos e Processos atualizou o Comitê acerca do andamento da implementação do projeto na Companhia, apresentando os resultados alcançados até a presente data. Informou ao Comitê que será iniciada a 3^a fase do projeto que contempla: Monitorar riscos, ocorrências, planos de tratamento, controles internos e indicadores para fortalecer a cultura de gestão de riscos e controles em todas as unidades da CBTU.

6. Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (GRCI). A equipe da Gerência Técnica - Gestão de Riscos e Processos apresentou ao COAUD, em atenção à solicitação do Conselho de Administração consignada na Ata da 445^a RO, de 30 de janeiro de 2025, oportunidade em que determinou que o assunto fosse encaminhado à manifestação deste COAUD, a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (GRCI), já contemplando os ajustes solicitados por aquele Colegiado. Em complemento, apresentou também o Regimento Interno do Comitê de GRC, atualizado, no qual consta a proposta de nova composição do Comitê com 14 membros, incluindo 9 representantes das Diretorias e Superintendências, os Superintendentes de cada unidade e o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais. O Comitê de Auditoria não fez objeções à modificação implementada na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, manifestando sua posição favorável à deliberação do Conselho de Administração. Não obstante, considera que o Comitê, tal qual proposto, tem uma composição com uma quantidade demasiada de membros, destoando das melhores práticas de mercado, o que, de acordo com o entendimento de seus membros, pode comprometer o funcionamento desse colegiado. A sugestão do COAUD é que seja preparada uma proposta intermediária, com um Comitê mais reduzido e, sendo o caso, proposto um fórum de debates para avaliar sugestões acerca das questões envolvendo riscos, fora do âmbito do Comitê. Ao final, o Comitê tomou ciência das próximas etapas do projeto, ficando no aguardo do reporte da equipe que deverá ocorrer na reunião de junho próximo.

7. Relatório Anual da LAI. O Assessor da Presidência, na qualidade de Autoridade de Monitoramento da LAI, apresentou para conhecimento do Comitê de Auditoria o Relatório Anual relativo ao desempenho da CBTU no exercício de 2024 quanto à transparência ativa, controle e participação social, indicando uma margem geral de cumprimento de transparência ativa da ordem de 67% e de transparência passiva atingindo 100%, resultados que são apurados na plataforma FalaBr. Acrescentou que este foi o primeiro relatório apresentado pela CBTU e que é esperado um desempenho mais alto para o próximo exercício, mormente em razão da implantação do novo portal da CBTU.

8. Proposição nº 006-2024 P - RI Comissão de Ética. A matéria foi retirada da pauta e retornará em próxima reunião a pedido do relator em virtude de problemas de saúde.

9. Proposição nº 007-2024 P - RI Comissão de Conformidade e Integridade. A matéria foi retirada da pauta e retornará em próxima reunião a pedido do relator em virtude de problemas de saúde.

Encerramento: O Comitê reagendou sua próxima reunião para o dia 24 de abril, às 14h 30min, por videoconferência. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião ordinária às 17 h 45 min, e agradeceu a participação de todos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelos Membros do Comitê e pela Secretaria da Mesa.

**ANTONIO
ELIAS ZOGHBI
DE
CASTRO:**

Assinado digitalmente por ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF At, OU=AC VALOR RFB V5, OU=AR-E-CONNECT SOLUÇÕES, OU=Videoconferencia, OU=43902122000166, CN=ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.15 13:12:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**ANTONIO ELIAS ZOGHBI
DE CASTRO**
Presidente

Documento assinado digitalmente



EDMILSON GAMA DA SILVA
Data: 08/05/2025 17:40:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDMILSON GAMA DA SILVA
Membro

**FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES
GABRICH JÚNIOR**
Membro

Documento assinado digitalmente



RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Data: 23/04/2025 13:49:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da Mesa